DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Terça-feira, 12 de novembro de 2024 **Ano V | Edição nº 1012** **Página 1 de 3**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Atos Administrativos 2
Licenciamentos 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Convocação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Matozinhos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Matozinhos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.matozinhos.mg.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Matozinhos
CNPJ 18.771.238/0001-86
Praça Bom Jesus, 99 - Centro
Telefone: (31) 3712-7582
Site: www.matozinhos.mg.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Câmara Municipal de Matozinhos
CNPJ 20.229.423/0001-95
Rua Oito de Dezembro, 400 - Centro
Telefone: (31) 3712-1169
Site: www.camaramatozinhos.mg.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Matozinhos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.matozinhos.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 10.508, DE 07 de novembro DE 2024.

"Dispõe sobre prorrogação de redução de carga horária de servidor público municipal e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições legais e, sob o pálio da outorga disposta no artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II "a", da Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO a solicitação de prorrogação de carga horária formalizada pela servidora, em 02 de outubro de 2024, por meio do requerimento R – 837.

CONSIDERANDO a concessão de redução de carga horária anterior, por meio da Portaria n.º 9.959, de 08 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a redução de carga horária da servidora Paula Andréa de Lima Almeida**,** matrícula n.º 70.776-7, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízo da remuneração, a partir de 07 de outubro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir 07 de outubro de 2024.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 07 de novembro de 2024.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 12 de novembro de 2024.

Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 10.509, DE 07 de outubro DE 2024.

"Dispõe sobre prorrogação de redução de carga horária de servidor público municipal e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições legais e, sob o pálio da outorga disposta no artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II "a", da Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO a solicitação de prorrogação de carga horária formalizada pela servidora, em 24 de setembro de 2024, por meio do requerimento R – 826.

CONSIDERANDO a concessão de redução de carga horária anterior, por meio da Portaria n.º 9.837, de 14 de março de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a redução de carga horária da servidora Nilza Aparecida Alves**,** matrícula n.º 75.193-6, ocupante do cargo de Auxiliar Administratvio, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízo da remuneração, a partir de 11 de setembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de setembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 07 de outubro de 2024.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 12 de novembro de 2024.

Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 10.510, DE 08 de novembro DE 2024.

"Dispõe sobre designação de servidor para gestão e fiscalização de Ata de Registro de Preços".

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições legais e, sob o pálio da outorga disposta no artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "d", da Lei Orgânica Municipal; e,

Considerando o disposto na Lei 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Luena Maria Cassimiro Correa,** matrícula n.º 70.595, como gestora e a servidora **Julia Cassimiro Maciel,** matrícula n.º 82.357 como fiscal da Ata de Registro de Preços n.º 130/PMM/2024, Pregão Eletrônico n.º 024/PMM/2024, Processo Licitatório n.º 037/PMM/2024, objeto – Aquisição de dieta enteral em cumprimento a ordem judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 08 de novembro de 2024.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 12 de novembro de 2024.

Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....

Atos Administrativos

Licenciamentos

PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

O Diretor de Meio Ambiente, Maycon de Jesus Miguez, torna público que em 17 de outubro de 2024, o requerente

listado abaixo solicitou a Licença Ambiental Simplificada da Lei Complementar nº 045, de 30 de dezembro 2014: **28.232.028 ERICA DAIANE APARECIDA CARVALHODOS REIS, CNPJ: 28.232.028/0001-73** - ATIVIDADES: "Outros usos relacionados à prestação de serviços não especificado" (sob o CNAE 55.90-6-99) – **Matozinhos/MG – PA/ Nº 2024/10/0112.**

Matozinhos, 29 de outubro de 2024.

Maycon de Jesus Miguez
Diretor de Meio Ambiente
Prefeitura Municipal de Matozinhos/MG

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

C O N V O C A Ç Ã O

Convocamos a classificada no Processo Seletivo 004/2024 da Prefeitura de Matozinhos, realizado para a função de **Auxiliar de Serviços Gerais**, para comparecer, **até às 16:30 horas do dia 14/11/2024** no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Matozinhos, Praça Bom Jesus, nº 99 – Centro.

O não comparecimento pessoal do candidato aprovado para assinatura do termo de aceite da vaga, no prazo estabelecido acima, implicará na renúncia/desistência da vaga.

Caso o candidato desista de assumir a vaga ao qual foi convocado, favor comparecer ao setor de Recursos Humanos desta Prefeitura para preenchimento da "Declaração de Desistência".

Com nossos cordiais cumprimentos.

Comissão do Processo Seletivo 004/2024 da Prefeitura Municipal de Matozinhos.

Convocados:

- **Auxiliar de Serviços Gerais**

MARIA DE LOURDES DA SILVA

RENATA APARECIDA GONÇALVES DE ARAÚJO

TACILA FERNANDA FERREIRA ANDRADE

BEATRIZ APOLINÁRIO CAMPOS

.....